



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico do município nº 189/2025 exarado no processo administrativo nº461/205 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE PREÇOS PARA CONTAS PÚBLICAS DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS DE QUAISQUER NATUREZAS EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.**

TAG – TECNOLOGIA DE APOIO A GESTÃO CNPJ nº 33.256.506/0001-15, situado na Rua dos Andradas, nº1560, andar 18º. Bairro: Centro Histórico. Porto Alegre–RS, CEP 90.020-010, no valor de **R\$ 1.199,00 (mil cento e noventa e nove reais) mensal** por pesquisa até 150 itens, totalizando em 12 (doze) meses **R\$ 14.388,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 14.388,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais).**

JUSTIFICATIVA: A ausência de comparativos diretos se deve à natureza e abrangência do serviço pretendido, o qual não possui equivalentes precisos no mercado. Portanto, a busca por preços similares se mostrou infrutífera, uma vez que não existem referências diretas para embasar uma comparação adequada. Para embasar esta justificativa foram anexadas contratações anteriores e referências de pesquisa de preços, evidenciando que, mesmo que haja discrepância nos valores, o serviço oferecido é substancialmente diferente.

Esta contratação se faz necessário, pois temos diversos pedidos de compras aguardando pesquisa de preços para agilizar na formação da cesta de preços, valor referência a ser utilizado em aquisição de produtos e serviços para todos os setores demandantes de nosso município, pois este sistema de dados de pesquisa obtém resultado por planilha eletrônica da cotação dos itens solicitados, assim tornando menos trabalhoso e mais célere o serviço de coleta de preços.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria de Administração - 2009
Despesa: 574 3390.39.79.00.00.00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

São Vicente do Sul, 16 de junho de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL